



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO/2020/DIVCT

**PARTÍCIPIES** - O INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE-RO.

**DO PROCESSO SEI** - 003068/2020

**DO OBJETO** - Este termo tem por escopo a adesão do TCE-RO ao Portal de Cursos do IRB para divulgação de ações de capacitação, na forma da Portaria IRB nº 11/2020.

**DAS OBRIGAÇÕES** - As partes signatárias obrigam-se a respeitar todos os artigos da Portaria IRB nº 11/2020, que constituiu parte integrante deste TERMO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O TCE-RO será responsável por todo o conteúdo que divulgar. Ainda, deverá fornecer e manter as informações de cadastramento atualizadas; possuir ou ter as licenças, os direitos, os consentimentos, as permissões e a autoridade necessários para divulgação do conteúdo publicado; não violará, nem empregará indevidamente os direitos de propriedade intelectual de terceiros; e não publicará nem fornecerá qualquer conteúdo ou informação de caráter impróprio, ofensivo, racista, agressivo, sexista, pornográfico, falso, enganoso, incorreto, infrator, difamatório ou calunioso.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS** - A celebração deste TERMO não gera obrigação pecuniária, presente ou futura, entre as partes signatárias.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** - O presente termo vigorará por 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, conforme o interesse das partes signatárias.

**DO FORO** - As eventuais controvérsias decorrentes deste TERMO serão dirimidas administrativamente entre as partes signatárias. Na inexistência de solução administrativa, serão processadas e julgadas na circunscrição de Brasília-DF.

**ASSINARAM** - O Senhor **PAULO CURI NETO**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor **IVAN LELIS BONILHA**, Presidente do Instituto Rui Barbosa.

**DATA DA ASSINATURA** - 4.8.2020



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE TRAJANO DE OLIVEIRA PEDROSO, Chefe**, em 07/08/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0226031** e o código CRC **4173BA5E**.

---

Referência: Processo nº 003068/2020

SEI nº 0226031

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009